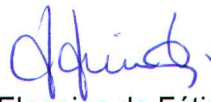


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001293/2013-53</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Parecer:</b> 1501/CGR</p>	
<p><b>Câmara de Graduação</b></p>	<p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p><i>Em 04/12/2013</i></p>
<p><b>Assunto:</b> Credenciamento de professor – Fábio Gabriel da Silva</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Guajará-Mirim - Gabriel Cestari Vilardi</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Cleiciane Aiane Noletto da Silva</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 124ª sessão ordinária, em 02.12.2013, a câmara acompanha o parecer 1501/CGR, cuja relatora é favorável ao credenciamento proposto.



Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro  
Vice-presidente no exercício da Presidência

**Assunto:** Credenciamento de professor – Fábio Gabriel da Silva**Interessado:** Campus de Guajará-Mirim - Gabriel Cestari Vilardi**Relator:** Conselheira Cleiciane Aiane Noletto da Silva**I – Relatório:**

O referido processo trata do credenciamento de professor credenciado colaborador Fábio Gabriel da Silva para ministrar as disciplinas de Energia e Meio Ambiente, Poluição Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos no Departamento de Ciências Sociais e Ambientais, do *campus* de Guajará-Mirim. Consta no processo:

- 1 – Requerimento de Fábio Gabriel da Silva solicitando credenciamento como professor colaborador junto à UNIR para ministrar as disciplinas de Energia e Meio Ambiente, Poluição Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos, página 01;
- 2 – Cópia da Ata da reunião do Conselho do Departamento de Ciências Sociais e Ambientais aprovando o credenciamento de Fábio Gabriel da Silva como professor colaborador, páginas 02 à 05;
- 3 – Ata da reunião do Conselho do *Campus* de Guajará-Mirim aprovando o credenciamento Fábio Gabriel da Silva como professor colaborador, páginas 06 e 07;
- 4 – Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário de Fábio Gabriel da Silva, páginas 08 e 09;
- 5 – Roteiro para formalização de processo de credenciamento de professores colaboradores na graduação, página 10;
- 6 – *Curriculum Lattes* de Fábio Gabriel da Silva, páginas 11 à 14;
- 7 – Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física de Fábio Gabriel da Silva, página 15;
- 8 – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado em Biologia Experimental de Fábio Gabriel da Silva, emitido pela Universidade Federal de Rondônia, página 16 (frente e verso);
- 9 – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Morfologia de Fábio Gabriel da Silva, emitido pela Universidade Federal de Pernambuco, página 17 (frente e verso);
- 10 – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Ciências Biológicas de Fábio Gabriel da Silva, emitido pela Faculdade Frassinetti do Recife, página 18 (frente e verso);
- 11 – Memorando n° 36/DACSA/UNIR/CGM do Departamento de Ciências Sociais e Ambientais à Direção do *Campus* de Guajará-Mirim solicitando o credenciamento de Fábio Gabriel da Silva como professor Colaborador, página 19;
- 12 – Programa da disciplina de Gestão de Impactos Ambientais, páginas 20 à 22;
- 13 – Programa da disciplina de Gestão de Recursos Hídricos, páginas 23 à 25;
- 14 – Programa da disciplina de Ecologia Geral, páginas 26 à 28;
- 15 – Programa da disciplina de Poluição Ambiental, páginas 29 à 31;
- 16 – Atestado 011/DCSA/UNIR/CGM do Departamento de Ciências Sociais e Ambientais informando o quadro de professores lotados neste departamento, página 32;
- 17 – Atestado 012/DCSA/UNIR/CGM do Departamento de Ciências Sociais e Ambientais informando que o professor Gabriel Cestari Vilardi será o responsável pelo professor Fábio Gabriel da Silva, página 33;
- 18 – Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores



colaboradores emitido pela PROGRAD atestando o cumprimento das exigências necessário para o credenciamento de Fábio Gabriel da Silva, página 34;  
19 – Despacho nº 601 da PROGRAD encaminhando o processo à Secons, página 35;  
26 – Despacho nº 129 da Secons encaminhando o processo ao presidente da Câmara de Graduação para instrução e despacho do mesmo encaminhando à conselheira Cleiciane Aiane Noleto para análise e parecer, página 36.

## II – Análise

O processo foi iniciado no Departamento de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), com o requerimento de Fábio Gabriel da Silva solicitando seu credenciamento na Fundação Universidade Federal de Rondônia para ministrar as disciplinas de Energia e Meio Ambiente, Poluição Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos junto à esse departamento e foi aprovado em reunião do conselho do DACSA.

O DACSA enviou o processo à Direção do Campus de Guajará-Mirim e o mesmo foi aprovado em reunião e enviado à PROGRAD contendo toda a documentação obrigatória para credenciamento de professor colaborador, exigida pela Resolução nº 264/CONSEA de 29 de agosto de 2011.

A PROGRAD encaminhou o processo à SECONS, que o encaminhou à Câmara de Graduação – CGR.

O processo seguiu os trâmites regimentais necessários e a solicitação está de acordo com a Resolução 264/CONSEA, de 2011, que estabelece critérios e normas para credenciamento de professores para prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR.

## III – Parecer

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do credenciamento de Fábio Gabriel da Silva como professor credenciado colaborador para ministrar as disciplinas de Energia e Meio Ambiente, Poluição Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos.

Porto Velho, 04 de novembro de 2013.

*Cleiciane A. Noleto da Silva*  
Cleiciane Aiane Noleto da Silva  
Relatora CGR/CONSEA